
D.R. DO DESPORTO
Despacho n.º 840/2012 de 13 de Junho de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, datado de 6 de junho de 2012, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 291,00 - Clube Desportivo Ribeirense - 9930 Lajes do Pico, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais de patinagem de velocidade em 2012, conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de dezembro.

€ 873,00 - Clube Naval de Ponta Delgada - 9500-150 Ponta Delgada, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais, na natação em 2012, conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de dezembro.

€ 436,50 - Clube de Judo da Praia da Vitória - 9760 Praia da Vitória, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais, em 2012 conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de dezembro.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pelas dotações inscritas no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 5.2.3 - Alta Competição, Prémios de Classificação e Subidas de Divisão, Projeto 5.2 - Atividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o corrente ano.

6 de junho 2012. - O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.